

DECRETO Nº 000191/15 de 17 de Novembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D191/2015
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 17/11/15
Responsável: Wlucival

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.488,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.05	-	MEIO	AMBIENTE
08.05.18.122.0110.2.802-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas	1.488,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.05	-	MEIO	AMBIENTE
08.05.18.122.0110.2.802-3.1.90.04.00.00.00.00	-	Contratação Por Tempo Determinado	1.488,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal